



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MAMBORÊ

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
DIRETORA-GERAL DO FÓRUM

PORTARIA 07/2019

A Excelentíssima Senhora Doutora AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS, MM. JUIZA DE DIREITO e DIRETORA DO FÓRUM desta Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os dias em que haverá o fechamento do fórum, nos termos do item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria;

Considerando o teor das Leis Municipais nº 01/1961 e 24/1988 que decretaram feriado municipal o dia do aniversário do Município, qual seja, 10 de setembro, bem como o aniversário da instalação da comarca, em 29 de Julho e, ainda, o dia da padroeira do Município, no dia 08 de dezembro;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades forenses; e,

CONSIDERANDO que neste dia as repartições públicas e o comércio em geral não funcionarão.

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do fórum e a SUSPENSÃO das atividades forenses nos dias 29 de julho de 2019 e 10 de setembro de 2019, bem como **PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS** que vencerem nestas datas para o correspondente dia útil seguinte;

O **PONTO FACULTATIVO** do foro extrajudicial nas respectivas datas fica condicionado à ocorrência de suspensão do expediente bancário;

TENDO EM VISTA que o dia **08 de Dezembro de 2019** será um domingo, **DEIXO DE SUSPENDER** as atividades forenses na tal data.

Comunique-se à Assessoria de Imprensa do Tribunal a fim de que disponibilize a informação no Portal institucional, aos titulares do foro extrajudicial e afixe-se no local de costume.

Registre-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MAMBORÊ

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Mamborê, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. Eu, _____ (Luiz Gustavo Lionço), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS
Juíza de Direito/Diretora do Fórum da Comarca